

**INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
DO ARACATI – IQUAMA**

PORTARIA nº 012/2026

Aracati/CE, 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 007/2026, que tratou da designação de servidor responsável por bem móvel integrante do patrimônio do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati (IQUAMA).

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, **RICARDO DE ALMEIDA MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Complementar Municipal nº 017/2019**, bem como o **artigo 126 da Lei Municipal nº 055/2001** (Estatuto do Servidor do Município de Aracati);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados à gestão e controle patrimonial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa em promover a reorganização da responsabilidade sobre bens móveis desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **cancelada, em todos os seus termos, a Portaria nº 007/2026**, que dispôs sobre a designação de servidor responsável pelo bem móvel do tipo drone modelo DJI Mavic 4 Pro – Combo Fly More Anatel, integrante do patrimônio do IQUAMA.

Art. 2º - O cancelamento ora promovido implica a **revogação da designação anteriormente atribuída ao servidor**, cessando, a partir desta data, todos os efeitos administrativos decorrentes do referido ato.

Art. 3º - A responsabilidade pelo referido bem patrimonial deverá ser objeto de **nova designação por ato próprio**, conforme critérios administrativos vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO DE ALMEIDA MOURA

Superintendente

Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA

